

	Ata de Reunião	
	Assunto: Remarcação da prova oral.	Data: 20/07/2020
	Redatora: Ana Paula Pequeno	Local: Sala Virtual -Cebraspe
		Hora Início/Fim: 11 horas/ 12h e 15 minutos

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2020, compareceram à sala virtual disponibilizada pelo Cebraspe, a Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão, a Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, o Juiz Substituto de 2º Grau, Dr. Adriano Augusto Gomes Borges, o Dr. Fernando Santana Rocha, advogado representante da OAB, a Servidora Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno, Secretária do Grupo de Apoio à Comissão, os representantes do Cebraspe: Dir. Prof. Cláudia Griboski, Dir. Prof. Marcus Vinícius, Roberta Vasconcelos e Renato Silveira para participarem da reunião para tratar da remarcação da prova oral do concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto.

Inaugurada a reunião, a Desa. Ivete informou que conduziria os trabalhos em razão da ausência momentânea, por questões de saúde, da Desa. Ilona, que veio a ingressar na sala virtual alguns minutos após seu início.

Após, passou-se a deliberar o seguinte:

Preliminarmente a Desa. Ivete manifestou o interesse da Comissão em retomar as atividades do Concurso, mais precisamente a remarcação da prova oral, asseverando que o TJBA necessita concluir o presente concurso, o quanto antes, tendo em vista a grande lacuna de Juízes nas Comarcas do interior do Estado. Informou que seria interessante disponibilizar prazo aproximado de 30 dias entre a divulgação da data e aplicação da prova oral, no intuito de oportunizar a programação de deslocamento de certamistas oriundos de outros Estados.

Com a palavra, a Prof. Cláudia informou que o Cebraspe tem interesse em prosseguir com o concurso, realizar a aplicação da prova oral com segurança e, considerando que cada Estado vive uma realidade diferente em relação a pandemia, consultou aos Membros da Comissão acerca do atual cenário em Salvador.

Logo em seguida foi pontuado pelo Prof. Marcus Vinícius que haverá o quantitativo aproximado de 300 candidatos participando da próxima etapa, e que serão necessários cerca de 7 dias de aplicação da prova (em média 10 horas/dia), ressaltando que um período de 30 a 45 dias seria o prazo adequado para o Cebraspe organizar a aludida fase.

O Dr. Fernando informou, com base no noticiário local, que a taxa de ocupação dos leitos hospitalares estava estabilizada em 75%, e que a Prefeitura de Salvador pretende retomar parte das atividades econômicas esta semana, caso esse percentual se mantivesse nesse patamar. A Secretária Ana Paula também noticiou que o transporte público terrestre intermunicipal está momentaneamente suspenso e que o transporte aéreo, embora com algumas restrições de rotas diretas, vem acontecendo.

Diante do questionamento da Desa. Ivete acerca da dinâmica da aplicação da prova, o Prof. Marcus esclareceu que serão avaliados, em média, 40 candidatos por dia, bem como que os referidos certamistas não precisarão estar presentes o período inteiro no local da prova. Também foi explicada como se dará inquirição dos candidatos. O professor ressaltou que o Cebraspe, visando agilizar o processo de avaliação do certamista nesse tipo de prova, formulou consulta ao

CNJ sobre a possibilidade de aplicação de uma dinâmica de arguição alternativa, contudo, ainda não obteve resposta.

Os Membros da Comissão, por sua vez, manifestaram preferência pela metodologia tradicional de inquirição dessa etapa, cujo formato conta com a presença da Banca Examinadora (3 membros) na mesma mesa.

Com a palavra, Dr. Adriano, baseado na inovação trazida pelo concurso público do MP-MG, e levando em consideração a situação de pandemia, no intuito de ampliar a publicidade do exame e diminuir a quantidade de expectadores na sala de realização da prova, sugeriu que a prova oral fosse transmitida ao vivo pelo *YouTube*, e os demais membros acataram a sua proposta. Porém, ainda durante a reunião, foi verificado no subitem 13.2 do Edital de Abertura, que òem hipótese alguma o candidato poderá assistir a prova de outro candidato, bem como que o subitem 11.12 do Edital nº 31 veda que candidatos inscritos no concurso, mesmo que eliminados em fases anteriores, possam assistir às sessões públicas da prova oral. Após tais constatações, Dr. Adriano levantou a possibilidade de os vídeos terem publicidade posterior à realização das provas.

Os representantes do Cebraspe, ao serem consultados acerca de tal viabilidade, destacaram que estão abertos a inovações, mas informaram que seria necessário examinar a proposta com mais cautela e fazer consulta ao setor jurídico da empresa, no sentido de evitar qualquer mácula para o evento. Restou definido que o assunto será novamente discutido na próxima reunião.

No que tange a informação de que o transporte público terrestre intermunicipal estaria suspenso no Estado por conta da pandemia, a Prof. a Cláudia solicitou que o Tribunal avaliasse se tal situação não poderia ocasionar demandas judiciais de candidatos alegando dificuldade/impossibilidade de acesso aos locais de prova.

Por fim, ficou acordado que o Cebraspe elaborará proposta de cronograma para retomada do concurso e enviará, o mais breve possível, à Comissão para validação.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, eu, Ana Paula Abbott G. R. Pequeno, Secretária do Grupo de Apoio à Comissão do Concurso, lavrei a presente ata, lida e aprovada por todos os presentes.